auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, em apartamento individual com banheiro privativo, sem excluir doenças preexistentes ou crônicas, aos beneficiários regularmente inscritos no TSE, pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º Designar o servidor JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, matrícula nº 30900501, como seu substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 118/2007 – RESOLVE dispensar CRISTIANA MARTINS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Administração.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 119/2007 – RESOLVE designar MARIA HELENA RAMIRO DOS SANTOS como substituta da chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 217/2007,

Nº 121/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA MÁRCIA DE ÁVILA TINOCO, matrícula nº 30900448, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso-TSE nº 2/2007, firmado com a Associação dos Servidores do Banco Central (Asbac), que tem por objeto a utilização das dependências recreativas e desportivas da sede social da Asbac, pelos servidores do TSE e seus dependentes ativos e inativos, servidores requisitados e lotados provisoriamente ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão, servidores sem vínculo efetivo com a administração pública ocupantes de cargo em comissão, pelos pensionistas.

Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL, matrícula nº 30900470, e GUILSON GUILHARDI NETTO, matrícula nº 30900829, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 1.920/2007.

Nº 122/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, matrícula nº 30900816, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2007, firmado com o Tribunal Regional do Trabalho da 21º Região, que tem por objeto o fornecimento de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores ativos e inativos, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, II, do Código Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO, matrícula nº 30900824, e ROBSON OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30900848, como seus substitutos. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.024/2006.

Nº 123/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora DENISE POUBEL VILAR, matrícula nº 30900477, para acompanhar e fiscalizar a execução técnica do Contrato-TSE nº 8/2007, firmado com a empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento em consultório dentário, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores CESAR ANDERS AIDAR, matrícula nº 30900476, e MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900402, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE n° 10.125/2005,

Nº 124/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor REINALDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 30900542, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho nº 2007NE002674, cuja favorecida é a empresa Vert Soluções em Informática Ltda., que tem por objeto a aquisição de licenças de *softwares* novos e de primeiro uso.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e IVANILDO FERREIRA GOMES, matrícula nº 30900355, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.618/2006,

Nº 125/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO PARENTE, matrícula nº 309R0246, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho nº 2006NE002677, cuja favorecida é a empresa Elcio Brant Rocha – ME, que tem por objeto a aquisição de acessórios para a máquina fotográfica digital Cânon EOS 30D.

Art. 2º Designar as servidoras SÍLVIA VINHAL DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 30900773, e GLEICE ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 30900649, como suas substitutas. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 126/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO PARENTE, matrícula nº 309R0246, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho nº 2006NE002676, cuja favorecida é a empresa Elcio Brant Rocha – ME, que tem por objeto a aquisição de acessórios para a máquina fotográfica digital Cânon EOS 30D (item 11).

Art 2º Designar as servidoras SÍLVIA VINHAL DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 30900773, e GLEICE ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 30900649, como suas substitutas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 127/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO PARENTE, matrícula nº 309R0246, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho nº 2006NE002672, cuja favorecida é a empresa Foto Pro-Imagem Ltda. – EPP, que tem por objeto a aquisição de câmera fotográfica digital da marca Cânon EOS 30D e 6 itens acessórios.

Art 2º Designar as servidoras SÍLVIA VINHAL DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 30900773, e GLEICE ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 30900649, como suas substitutas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria.

Nº 128/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, JÚLIO CÉSAR SOUSA GOMES, CLÁUDIO MASSUMI MORI e MARCO VALÉRIO DOS SANTOS, para, sob a coordenação do primeiro, comporem grupo de trabalho destinado a estudar e definir proposta de plano de ação para a padronização do trâmite, da migração para o formato digital e do acondicionamento e arquivamento de documentos, com vista ao uso e à preservação das informações constantes dos assentamentos funcionais dos servidores do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2° O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao diretor-geral, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e nos termos da Portaria-TSE nº 129/2002,

Nº 130/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora DEA MÁRCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA, CRM 2664, para compor a Junta Médica Oficial do Tribunal Superior Eleitoral, instituída pela Portaria-TSE nº 129, de 20 de junho de 2002.

- Art. 2º Revogar a Portaria nº 355, de 20 de novembro de 2003.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 131/2007 – RESOLVE designar HENRIQUE RAPÔSO MASSENA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 23.016/2006,

Nº 133/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 9/2007, firmado com a empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda., que tem por objeto o fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas plásticas de 500ml, transparentes, pelo período de 12 meses.

Art. 2º Designar os servidores SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, e ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 134/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES da função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para exercer a função comissionada de assistente VI, nível FC-6, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e Considerando a necessidade de criar uma ferramenta para a gestão das urnas eletrônicas armazenadas pelos órgãos da Justiça Eleitoral, com dados estatísticos e

eletrônicas armazenadas pelos órgãos da Justiça Eleitoral, com dados estatísticos e gerenciais visando a melhoria contínua do processo eletrônico de votação;

Nº 136/2007 – RESOLVE: Art. 1º Instituir o Sistema de Logística de Urnas e Suprimentos (Logus), no âmbito da Justiça Eleitoral.

Art. 2º O Logus é o sistema que servirá como instrumento de acesso rápido e eficiente às informações relacionadas à conservação das urnas eletrônicas e suprimentos.